



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 28/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 28 de agosto de 2024.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil duzentos e noventa reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.039– Manutenção das Equipes de Saúde Bucal
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso:	1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalh. da Fonte:	4500 – Custeio da Atenção Básica

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.039– Manutenção das Equipes de Saúde Bucal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor:	R\$ 3.290,00
Fonte de Recurso:	1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalh. da Fonte:	4500 – Custeio da Atenção Básica

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado o remanejamento de recursos da Dotação nº 2095, no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil duzentos e noventa reais).

Turuçu, 28 de agosto de 2024.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária, para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal